



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB) |                                                                                                 |        |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Reunião                                                          | Ordinária                                                                                       | Nº 379 |
| Decisão da CEEE                                                  | Nº 132/2022                                                                                     |        |
| Interessado                                                      | Crea-PB                                                                                         |        |
| Assunto:                                                         | HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE. |        |

**EMENTA:** Homologa processos “Ad Referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2022 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 379, de 17 de novembro de 2022, e, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “Ad Referendum”, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*”, Decisão de Delegação Nº 001/2022 da CEEE, que *“Delega competência para o exercício 2022 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exetando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados.”*; Decisão de Delegação Nº 002/2022 da CEEC, que *“Delega competência para o exercício 2022 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea).”*; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA:** Prot. 1165355/2022 - GRUPO SUN ENERGY LTDA; Prot. 1165353/2022 - HMLV SERVICOS LTDA; Prot. 1164763/2022 - CONCENTRASOL SERVICOS DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA; Prot. 1164553/2022 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA; Prot. 1164174/2022 - MS MONTAGENS E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA. **REGISTRO PROFISSIONAL:** Prot. 1165906/2022 - DIEGO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA; Prot. 1165628/2022 - RIVANILDO ALVES SOARES; Prot. 1165497/2022 - YVES CLEMENTE DANTAS REIS; Prot. 1165407/2022 - RAISSA DANTAS LUCENA COUTINHO; Prot. 1165204/2022 - KAIC BEZERRA TORRES; Prot. 1165079/2022 - VIRGÍNIA VIEIRA AIRES; Prot. 1162773/2022 - JURANDY FELIX DE OLIVEIRA



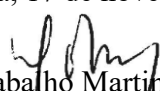
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

JUNIOR; **Prot.** 1162583/2022 - MAURA LÚCIA RODRÍGUEZ ALEXANDRE; **Prot.** 1161570/2022 - JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR; **Prot.** 1160899/2022 - JEFFERSON LIRA NASCIMENTO; **Prot.** 1159837/2022 - MARIA PRISCILLA LIMA MEDEIROS; **Prot.** 1159527/2022 - JOHNY WHALLYSON ALVES DA SILVA. **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** **Prot.** 1121278/2020 - PAOLA PIMENTEL FURLANETTO; **Prot.** 1165300/2022 - JOSE RONALDO LEITE AMORIM; **Prot.** 1121118/2020 - RICARDO MAGNO MONTEIRO BARBOSA DE ARAUJO. **ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI:** **Prot.** 1079230/2018 - LUIZ CARLOS CENATTI. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng<sup>a</sup> Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira, Eng. Eletric. Lucas de Souza Borges, Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho e o Eng. Eletric. Nady Rocha.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

  
Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza.  
Coordenador da CEEE – Crea/PB